



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 02 DE 10 de fevereiro de 2023

ORIGEM: Executivo Municipal de Santana do Deserto – MG.

Trata-se de parecer acerca do Projeto de Lei nº 02 de 10 de fevereiro de 2023, que
“Dispõe sobre a correção do piso Nacional para os profissionais do Magistério e dá outras
providências.”

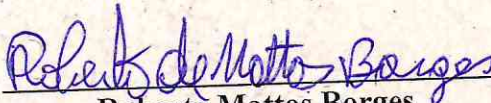
O Projeto em apreço é de iniciativa do Executivo Municipal visando sua análise,
deliberação e consequente aprovação por esta Casa Legislativa, conforme procedimento
regimental.

Preliminarmente, constata-se que o Executivo Municipal, está devidamente legitimado
para a presente proposição.

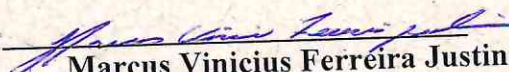
No que tange aos aspectos formais, a proposta está materializada por meio de Projeto de
Lei e o texto não apresenta qualquer violação a Constituição Federal e tampouco viola a Lei
Orgânica Municipal, ou seja, sem vícios que possam impedir o devido trâmite do processo
legislativo nesta Casa.

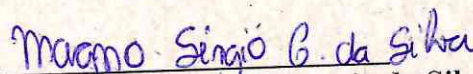
Razão pela qual o parecer é pelo seu prosseguimento, submetendo-o ao
Plenário com às devidas recomendações pela sua aprovação.

Santana do Deserto, 27 de fevereiro de 2023


Roberto Mattos Borges
RELATOR

Os membros desta Comissão aprovam e recomendam o parecer do Relator, liberando-o
para plenário.


Marcus Vinicius Ferreira Justino
Membro


Magno Sérgio Correia da Silva
Presidente